

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS
  - 1.1 – Comissões
- 2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### **ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/9/2021**

Às 10h2min, comparecem à reunião o deputado Noraldino Júnior (substituindo o deputado João Leite, por indicação da liderança do Bloco Luiz Humberto Carneiro), membro da Comissão de Segurança Pública; e os deputados Noraldino Júnior, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Está presente, também, o deputado Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a padronização do procedimento de atendimento, pela Polícia Militar e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, das ocorrências e investigações nos casos de maus-tratos de animais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Adriana Tavares da Silva, presidente da Associação dos Protetores Unidos pelos Animais – Apupa; Ana Karina, da entidade Território dos Peludos; Débora de Sousa Dau, vereadora da Câmara Municipal de Araguari; Eliana Aparecida Malta, diretora da entidade OSC Rock Bicho; Ester Baquer Martins Rannulfo, da entidade Me Adota, de Diamantina; Fausta Maria de Carvalho, protetora animal independente de Barbacena; Keila Renata dos Santos, vereadora da Câmara Municipal de Campos Gerais; Luciana Inácia Sales, presidente do Instituto de Defesa dos Direitos dos Animais, dos Municípios de Ouro Preto e Mariana, e presidente do Conselho de Proteção Animal de Mariana; Marta Helena Pelegrin Sirio, da Associação Alfenense Direito dos Animais; Samylla Mol, mestra em direito ambiental e pesquisadora em direito animal; Sara Sany Silva e Pinto, diretora administrativa do Coletivo Coração PET; Trycia Murta, presidente do Colegiado de Proteção Animal em Teófilo Otoni e coordenadora de Defesa Animal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Teófilo Otoni; Rafaela Teodorica de Oliveira Dolne, presidente da Associação dos Amigos e Protetores dos Animais de Rio Pomba; Brenda Lima Costa Sampaio, protetora animal e membro da entidade Direito Animal Brasil – Dabra; Adriana Cristina Araújo, coordenadora do Movimento Mineiro Pelos Direitos Animais – MMDA; Rosângela Ribeiro Gebara, médica veterinária e gerente de projetos da Associação das Mulheres Protetoras dos Animais Rejeitados e Abandonados – Ampara; Juliana Prudêncio da Silva, vereadora da Câmara Municipal de Três Corações; Laiza Bonela Gomes, médica veterinária, doutora em Ciência Animal e membro da Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal – CRMV-MG; Daiana Garcia, vereadora da Câmara Municipal de Lavras; Cecília Meireles Ferreira, vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros; Ana Liz Ferreira Bastos, médica veterinária do Instituto de Medicina

Veterinária do Coletivo – IMVC; e Luciana Imaculada de Paula, promotora de Justiça e coordenadora estadual de Defesa da Fauna do Ministério Público de Minas Gerais; os Srs. Diogo Soares de Melo Franco, superintendente de Gestão Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Aldair Junio Woyames Pinto, professor e perito Médico Veterinário; Amado da Silva Nunes Júnior, vereador da Câmara Municipal de Uberlândia e diretor do Zoológico Municipal; Daniel Eduardo Catanzaro Lacreta, médico veterinário e protetor animal independente de Lavras; Francisco Fabiano Diniz Júnior, vereador da Câmara Municipal de Três Pontas; Ismael Soares de Moura, vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas; Juliano Carlos Reis, vereador da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso; Marcão da Ambulância, vereador da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso; Ruan Bressane Corrêa, vereador da Câmara Municipal de Paraguaçu; o Ten.-Cel. PM Miller França Michalick, chefe da Terceira Seção do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, representando o comandante-geral da PMMG; e os Srs. Fernando Antônio Gomes Araújo, Subsecretário de Fiscalização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Bruno Tasca Cabral, chefe do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente, representando o chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Lisandro José Monteiro, presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso; Raul Victor de Freitas Carvalho, representante do Grupo de Resgate Animal Rio Arrudas; e Milton Freitas Carvalho Júnior, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Noraldino Júnior, presidente.

#### **ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/10/2021**

Às 9h31min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o fechamento de unidades prisionais no Estado, não obstante a obrigação prevista no art. 103 da Lei nº 7.210, de 1984, que prevê que cada comarca terá pelo menos uma cadeia pública, a fim de resguardar o interesse da administração da Justiça Criminal e a permanência do preso em local próximo ao seu meio social e familiar; e seja discutido o impacto financeiro, social e político da mencionada medida, bem como seu impacto na segurança pública do Estado e na integração das forças de segurança pública. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (23/9/2021); e dos Srs. Rogério Greco, secretário de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (12/8/2021); Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, diretor-geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (23/9/2021); Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (23 e 25/9/2021); e Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais (23/9/2021 (5) e 3/9/2021). A matéria constante na pauta deixa de se apreciada por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; Joaquim Francisco Neto e Silva, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG; Evaldo Elias Penna Gavazza, juiz de direito e coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, representando o

presidente desse tribunal; o Ten.-Cel. PM Miller França Michalick, assessor estratégico de Desenvolvimento Organizacional da PMMG, representando o Comandante-Geral da corporação; e o Sr. André Pelli, chefe do 14º Departamento de Polícia Civil de Curvelo. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2021.

Sargento Rodrigues, presidente.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/11/2021**

Às 11h14min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Professor Wendel Mesquita e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios (2) da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (19 e 21/8/2021). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.016/2021, em turno único (deputada Ana Paula Siqueira), 2.840/2021, no 1º turno (deputado Doutor Paulo), 2.459/2021, em turno único (deputado Leonídio Bouças), 61/2015, no 1º turno, e 824/2019, no 1º turno (deputado Professor Wendel Mesquita), e 4.279/2017, no 1º turno (deputado Zé Guilherme). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.223/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira em virtude de redistribuição); 2.196/2020 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Professor Wendel Mesquita); 2.840/2021 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Zé Guilherme em virtude de redistribuição). É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 61/2015, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Saúde. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 461/2019 (relator: deputado Doutor Paulo) e 579/2020 (relator: deputado Leonídio Bouça), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.191, 9.298 e 9.506/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.210/2021, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com os atletas paralímpicos, os dirigentes e a comissão técnica das equipes de Uberlândia por terem participado e competido nas Paralimpíadas Tóquio 2020;

nº 10.723/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja realizada audiência pública para debater o transporte humanizado dos alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/11/2021**

Às 10h18min, comparecem à reunião os deputados Virgílio Guimarães, Fernando Pacheco e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Virgílio Guimarães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 11h33min, comparecem à reunião os deputados Virgílio Guimarães, João Magalhães e Gil Pereira (substituindo os dois últimos, respectivamente, os deputados Sávio Souza Cruz e Fernando Pacheco, por indicação da liderança do BMSM). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 4.479, 4.719 e 4.792/2017, 535, 632 e 654/2019 e 3.042/2021 (relator: deputado Virgílio Guimarães). O Projeto de Lei nº 4.936/2018 foi retirado da pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projetos de Lei nºs 2.069/2020 e 2.948 e 3.055/2021 (relator: deputado Virgílio Guimarães). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Virgílio Guimarães, presidente.

**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/11/2021**

Às 10h11min, comparece à reunião o deputado Zé Guilherme, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os desafios do Conselho Tutelar no período de pandemia de covid-19, a homenagear os conselheiros em razão da comemoração de seu dia, em 18 de novembro, e a receber e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Surya Noara Januário, conselheira tutelar; Regina Helena Cunha Mendes, conselheira dos Direitos das Crianças e Adolescentes em Belo Horizonte; e Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, promotora de justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Crianças e dos Adolescentes; e os Srs. Washington Guedes, assessor parlamentar da vereadora Professora Marli, da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Davidson Luiz do Nascimento, presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares de Minas Gerais; Gabriel Henrique Soares Damaso, presidente do Conselho Tutelar de Belo Horizonte; e Elias Fernandes dos Reis, presidente do Conselho Tutelar de Contagem. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Zé Guilherme, presidente.

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/11/2021**

Às 10h34min, comparece à reunião o deputado Bernardo Mucida, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Ione Pinheiro e os deputados Virgílio Guimarães, João Vítor Xavier e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bernardo Mucida, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, a debater informações acerca da implantação do Projeto Apolo nos Municípios de Caeté e Santa Bárbara pela Vale, especialmente sobre o cronograma de implantação do projeto, a previsão de investimento, os impactos da mineração na região e a estimativa de geração de emprego. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Fernando Passalio de Avelar (3), secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (5/8/2021 e 21/8/2021); Reynaldo Passanezi Filho (3), diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais (21/8/2021); Pedro Magalhães Bifano, diretor-presidente da Companhia de Gás de Minas Gerais (21/8/2021); Ricardo Augusto Simões Campos, diretor-presidente em exercício da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. (12/8/2021); e Carlos Eduardo Tavares de Castro, diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (19/8/2021). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Rodrigo Dutra Amaral, gerente de Licenciamento Ambiental da Vale; Rafael Barbosa, técnico responsável pelo projeto Apolo, da Vale; Vinícius Cordeiro, da área de hidrogeologia da Vale; Pedro Scaldini, da área de relacionamento institucional da Vale; e Guilherme Rodrigues, advogado da Vale. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Rafael Martins, presidente.

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/11/2021**

Às 15h7min, comparecem à reunião os deputados Celinho Sintrocel, Charles Santos, Duarte Bechir e João Leite (substituindo o deputado Neilando Pimenta, por indicação da liderança do BDLHC), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (21/8 e 5/11/2021); Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (5/11/2021); Luiz Carlos Magalhães Guerra, superintendente regional substituto da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit (23/10/2021). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.755 e 2.867/2021 (deputado Celinho Sintrocel), 2.471 e 2.775/2021 (deputado Charles Santos) e 757/2019 (deputado Duarte Bechir), todos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.534, 9.549, 9.597, 9.692, 9.693 e 9.694/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e

a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.718/2021, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, pedido de providência para a ampliação do acostamento da MG-122 do Município de Janaúba até o entroncamento da BR-251;

nº 10.777/2021, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao prefeito Municipal de Belo Horizonte pedido de providências com vistas a liberar o tráfego de veículos de transporte escolar nas pistas exclusivas do Move;

nº 10.861/2021, do deputado Léo Portela, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para a inclusão do Terminal São Gabriel no edital de concessão dos terminais e estações do Move Metropolitano;

nº 10.862/2021, do deputado Léo Portela, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja fiscalizado o cumprimento do quadro de horários da Linha 411C no Terminal São Benedito, em Santa Luzia;

nº 10.863/2021, do deputado Léo Portela, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para melhoria das condições de trafegabilidade da BR-367 entre os Municípios de Couto Magalhães e Leme de Prado;

nº 10.908/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei Federal nº 3.278/2021, de autoria do senador Antonio Anastasia, que visa a instalação de um novo marco regulatório para o transporte público, a partir da atualização da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 2012;

nº 10.909/2021, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que o Distrito de Bom Jesus Cana Brava, no Município de São João Evangelista, seja incorporado ao programa estadual Alô Minas, com o objetivo de garantir o acesso da população local à telefonia móvel e à internet;

nº 10.911/2021, dos deputados Duarte Bechir, Charles Santos, Celinho Sintrocel e João Leite, em que requerem seja realizada visita à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, no Município de Belo Horizonte, para debater os recorrentes problemas de segurança viária da BR-354, no trecho entre os Municípios de Perdões e Formiga;

nº 10.912/2021, dos deputados Duarte Bechir, Charles Santos, Celinho Sintrocel e João Leite, em que requerem sejam encaminhadas ao Sr. Fernando Martins, procurador da República em Minas Gerais, as notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater os graves problemas de segurança viária existentes na BR-354, entre os Municípios de Perdões e Formiga, que vitimizaram centenas de famílias.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Léo Portela, presidente.





## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.157/2019

## Comissão de Desenvolvimento Econômico

## Relatório

De autoria do deputado Mauro Tramonte, o projeto de lei em epígrafe visa alterar o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado.

Aprovada no 1º turno na forma original, retorna a proposição a este órgão colegiado para dele receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, inciso XIII, “d”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto em estudo tem por objetivo facilitar a divulgação da cultura, do turismo e da gastronomia de Minas Gerais fora do território do Estado. Para tanto, visa alterar o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.768, de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas pelo governo estadual. O *caput* desse artigo veda ao governo do Estado veicular propaganda ou publicidade de qualquer natureza fora do território de Minas Gerais, exceto nos casos de entidade da administração indireta que enfrente concorrência de mercado ou campanha publicitária direcionada à população de outros estados. Verifica-se, assim, que não há liberação expressa para a divulgação da cultura, do turismo e da gastronomia de Minas Gerais fora do Estado, o que o projeto em comento visa possibilitar.

Em sua análise de 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a matéria se coaduna com o princípio da publicidade e que inexistente vício de ordem formal ou de iniciativa. Assim, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma original.

Já esta comissão, na oportunidade, destacou que os destinos turísticos de Minas Gerais concorrem atualmente não apenas com destinos nacionais, mas também com os internacionais, ainda que a mobilidade da população esteja, temporariamente, limitada devido aos efeitos da pandemia de Covid-19. Destacou também que, ainda que uma interpretação mais ampla do texto atual da citada Lei nº 13.768, de 2000, possa abranger campanha de *marketing* turístico e cultural, ao liberar campanha publicitária direcionada à população de outros estados, o projeto em estudo é valioso, por incluir expressamente essa possibilidade, dando maior segurança jurídica para a muito necessária divulgação de Minas Gerais. Ressaltou, por fim, a importância de atrair turistas não apenas de outros estados, mas também do exterior, de forma a possibilitar maior geração de renda para o Estado. Com esses argumentos, esta comissão opinou favoravelmente à matéria, em seu texto original, em 1º turno.

Por fim, a Comissão de Administração Pública entendeu que a matéria contribui, ainda, para a concretude do princípio da eficiência da administração pública, que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a busca do bem comum. Assim, também foi pela aprovação do projeto, em texto original.

Aprovado em Plenário na forma original, retorna a matéria a esta comissão para reexame. Reiteramos os argumentos expostos em 1º turno, de que o projeto visa dar segurança jurídica ao importante trabalho de *marketing* do Estado, que é fundamental em um cenário em que cada vez mais destinos buscam promover seu desenvolvimento por meio do turismo. O avanço das campanhas de vacinação contra a Covid-19, no Brasil e em outros países, nos faz vislumbrar o fim da terrível pandemia, que tanto castigou os setores cultural e de turismo. Assim, a aprovação do projeto é um elemento que visa preparar Minas Gerais para a retomada da atividade turística, quiçá em níveis sem precedentes, após o fim da pandemia.

Buscamos, no entanto, fazer acréscimo ao texto original. Por meio de proposta de emenda enviada a esta relatoria, o autor do projeto defendeu a adequação da legislação estadual ao disposto na Lei nº 9.637, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências.

Em especial, defende ser necessário incentivar as emissoras de rádio e televisão educativas, especialmente, neste momento em que ambas cumprem um papel fundamental à sociedade durante a pandemia. Nesse sentido dispõe o Decreto Federal nº 10.312, de 4 de abril de 2020, que amplia, temporariamente, o escopo de multiprogramação com conteúdo específico destinado às atividades de educação, ciência, tecnologia, inovações, cidadania e saúde de entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educacionais ou de exploração comercial, em razão da pandemia. Esse decreto trata da possibilidade de realização de publicidades institucionais nas rádios e emissoras de televisão educativas, nos seguintes termos, em seu art. 4º: “As entidades executoras de serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital com fins exclusivamente educativos poderão inserir em sua programação publicidade institucional, vedada a inserção de publicidade comercial”.

Nesse sentido, a proposta de emenda encaminhada visa adotar mecanismo homólogo, em nível estadual. Pela relevância do tema e dos serviços de radiodifusão prestados pelas rádios e emissoras de televisão educativas, especialmente durante a pandemia, julgamos apropriado acolher a sugestão de emenda apresentada.

### Conclusão

Pelo apresentado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.157/2019, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescenta dispositivos à Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, o seguinte § 4º:

“Art. 1º – (...)

§ 4º – As entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a inserção de publicidade comercial.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, o seguinte inciso III:

“Art. 3º – (...)

Parágrafo único – (...)

III – para divulgação da cultura, do turismo e da gastronomia do Estado.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

Thiago Cota, presidente e relator – Bernardo Mucida – Professor Irineu.



**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****TERMO DE CONTRATO Nº 120/2021**

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Alvinópolis. Objeto: doação de bens móveis classificados como antieconômicos. Vigência: a partir da data da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**TERMO DE CONTRATO Nº 125/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo da acessante ao sistema de distribuição operado pela Cemig D e o uso desse sistema de distribuição pela acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.516.113/0001-47, situada na Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Bairro Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. Vigência: a partir da data de publicação pela acessante, assim permanecendo pelo período de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, e assim sucessivamente, até o limite de 60 meses. Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**TERMO DE CONTRATO Nº 126/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela Cemig D à consumidora, para atender à sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.516.113/0001-47, localizada na Rua Rodrigues Caldas nº 30, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Vigência: a partir da data de publicação pela acessante, assim permanecendo pelo período de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, e assim sucessivamente, até o limite de 60 meses. Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**TERMO DE CONTRATO Nº 127/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela Cemig D à consumidora, para atender à sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.516.113/0001-47, localizada na Rua Dias Adorno nº 300, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Vigência: a partir da data da publicação pela acessante, assim permanecendo pelo período de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, e assim sucessivamente, até o limite de 60 meses. Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**TERMO DE CONTRATO Nº 128/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo da acessante ao sistema de distribuição operado pela Cemig D e o uso desse sistema de distribuição pela acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.516.113/0001-47, na Rua Dias Adorno, nº 300, Bairro Santo Agostinho, situada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. Vigência: a partir da data de publicação pela

acessante, assim permanecendo pelo período de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, e assim sucessivamente, até o limite de 60 meses. Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 129/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela Cemig D à consumidora, para atender à sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.516.113/0001-47, localizada na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Vigência: a partir da data de publicação pela acessante, assim permanecendo pelo período de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, e assim sucessivamente, até o limite de 60 meses. Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 130/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo da acessante ao sistema de distribuição operado pela Cemig D e o uso desse sistema de distribuição pela acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.516.113/0001-47, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Bairro Santo Agostinho, situada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 kV. Vigência: a partir da data de publicação pela acessante, assim permanecendo pelo período de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, e assim sucessivamente, até o limite de 60 meses. Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, 1993. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

#### **TERMO DE CONTRATO Nº 142/2021**

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Prefeitura Municipal de Felício dos Santos. Objeto: doação de bens inservíveis. Vigência: a partir da data de assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 122/2021**

##### **Número no Siad: 9241296/2021**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Central Técnica Equipamentos Médicos e Odontológicos Peças e Serviços Ltda. – ME. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, sem reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 4/2/2022 a 3/2/2023. Dotação orçamentária: 1011-01-031.729.4239.0001-3.3.90-(10.1).